



EDITAL Nº 471/2025-PROECE/UFMS

Cadastro de candidatos a bolsas de Extensão Universitária - 2025

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024), o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna pública a Prorrogação da vigência de bolsas de extensão - Cadastro de candidatos a bolsas de Extensão Universitária - 2025 (Edital nº 54/2025-Proece).

1. DA PRORROGAÇÃO DAS BOLSAS

Nome do(a) acadêmico(a)	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Vigência da Bolsa	Valor da Bolsa	Fonte pagadora
Gabriel dos Santos	2019.2906.004-1	UFMS Apoia: Ministério da Pesca e Aquicultura / Marcelo Fernandes Pereira	fevereiro/2025 a agosto/2025	R\$ 1.000,00	Fapec
Andre Luiz Terêncio Ramão	2018.2906.018-0	UFMS Apoia: Ministério da Pesca e Aquicultura / Marcelo Fernandes Pereira	fevereiro/2025 a agosto/2025	R\$ 1.000,00	Fapec
Wellington Evangelista		UFMS Apoia: Ministério da Pesca e	março/2025 a	R\$	



Idino	2020.1907.036-4	Aquicultura / Marcelo Fernandes Pereira	agosto/2025	1.000,00	Fapec
-------	-----------------	--	-------------	----------	-------

2. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS

- 2.1. O acadêmico selecionado deverá entrar em contato com a Coordenação do Projeto para envio da documentação.
- 2.2. As bolsas pagas pela FAPEC, a Coordenação deverá preencher o Termo no processo SEI vinculado ao Projeto.
- 2.3. O acadêmico selecionado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, enviar por e-mail para sepex.proece@ufms.br e ao Coordenador da Ação de Extensão, antes do dia 15 de cada mês.

Campo Grande, 19 de agosto de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 19/08/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5827622** e o código CRC **459FB334**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: [\(67\)3345-7232](tel:(67)3345-7232)/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



